

1/2
B

EDITAL

Para os efeitos previstos no artigo 56º do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, processa-se a elaboração do presente edital

AVELINO ADRIANO GASPAR DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso torna público as deliberações havidas em Reunião de Câmara, sessão ordinária, de 12 de outubro de 2020:

Ponto Um – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para reforço de apoio financeiro às IPSS's do Concelho: Santa Casa da Misericórdia da Póvoa de Lanhoso; Associação em Diálogo – Associação para o Desenvolvimento Social da Póvoa de Lanhoso; Centro Social de Garfe; e Centro Social de Calvos.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. O SR. PRESIDENTE RETIROU-SE NO MOMENTO DA VOTAÇÃO, DADO PERTENCER AOS ÓRGÃOS SOCIAIS DE UMA DAS ENTIDADES

Ponto Dois – Proposta do Sr. Vereador com a área do urbanismo para aditamento n.º 15 ao alvará de loteamento n.º 5/1989, em nome de Manuel da Silva Freitas.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Três – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para comparticipação municipal à Comunidade Intermunicipal do Ave, dos projetos: Produção de Cartografia sobre vulnerabilidades associadas às alterações climáticas no Ave; Aquisição de serviços de Assessoria na Implementação e Cumprimento do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Quatro – Proposta do sr. Presidente para que a Câmara Municipal aceite a doação da empresa “Lactogal – Produtos Alimentares, S.A.” conforme previsto na alínea j) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE. ACEITAÇÃO DAS DOAÇÕES

Ponto Cinco – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para atribuição de novo topónimo na Freguesia de Taíde, conforme previsto na alínea ss) n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Seis – Proposta do Sr. Vereador com a área do desporto para celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo para a época 2020/2021.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Sete – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para ratificação de seu despacho, datado de 02 de outubro de 2020, conforme previsto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Oito – Proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal para aceitação da parcela de terreno para execução do alargamento da travessa de S. Bento, sita na freguesia de Águas Santas, com aprovação da minuta do respetivo acordo de cedência.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE

Ponto Nove – Proposta do Sr. Vereador com a área do urbanismo para aprovação de emissão oficiosa retificada do alvará de loteamento n.º 6/2004 em nome da sociedade comercial por quotas “Sociedade de Construções Fernando M. Fernandes Lda.”, aprovada em reunião do órgão datada de 27 de julho de 2020.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

Ponto Dez – Proposta do Sr. Vereador com a área do urbanismo para aprovação de emissão oficiosa retificada de alvará de loteamento, na sequência de deliberação de 22 de maio de 2020, nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 84.º do Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação, pela caducidade do licenciamento titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/2007 e, consequente aprovação daquela operação de loteamento, com as especificidades, cedências e demais características, que melhor constam das peças que instruíram o processo de loteamento com o alvará de loteamento 4/2007, o qual foi objeto de declaração de caducidade por deliberação da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso de 13 de janeiro de 2013 e em resultado da qual resulta a necessidade de ser promovida a emissão oficiosa do alvará de loteamento.

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA, COM ABSTENÇÃO DOS SRS. VEREADORES DO PARTIDO SOCIALISTA

Para geral conhecimento, se passou o presente e outros de teor igual que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E para se constar se lavrou o presente edital que eu
enquanto secretário(a) do executivo, subscrevo.



Póvoa de Lanhoso, 12 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Lanhoso,


(Aveirino Adriano Gaspar da Silva, sr.)